

RESOLUÇÃO N.º 454, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2001.

Concede "Diploma de Mérito Legislativo" ao Senhor José Maria Mendes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido ao Senhor José Maria Mendes, o Diploma de Mérito Legislativo, pela sua singela contribuição para o desenvolvimento da atividade legislativa municipal e o fortalecimento do Poder Legislativo.

Art. 2º Nos termos do artigo 8º da Resolução 292, de 9 de abril de 1997, a entrega do diploma de que trata o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene da Câmara, na data de comemoração do aniversário do Município ou no dia 1º de outubro, "Dia do Vereador".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de dezembro de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário